



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **Curso 'Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015'**, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 28 de março de 2018, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado no auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483 – 8º andar, São Paulo/SP, no período de **10 a 31 de outubro de 2018**.

OBJETIVOS: Dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores. Propiciar estudos sobre essa matéria à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Rever conceitos e princípios e estudar os principais aspectos do Estatuto da Pessoa com Deficiência, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária.

PÚBLICOS-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça lotados nas unidades judiciais, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e oficiais de justiça.

VAGAS OFERECIDAS:

Capital: 120 (cento e vinte) vagas para a modalidade presencial.

Interior: 800 (oitocentas) vagas para a modalidade a distância (**acesso em tempo real – on-line ou em até 48 horas do início da transmissão**).

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 3 de setembro a 3 de outubro de 2018

Para se inscrever, os interessados deverão acessar a SALA DE ALUNOS, na página da EJUS, pela intranet em SAIBA SOBRE, ou pelo site do Tribunal de Justiça, na aba INSTITUCIONAL - ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4, e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.
3. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso pelo smartphone.
4. Para o acesso ao curso oferecido na modalidade de ensino a distância (EaD), fica permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
5. O servidor inscrito para o curso na modalidade EaD deverá se programar para o momento da transmissão. Recomenda-se ligar a máquina com antecedência de 30 minutos do início da aula.
6. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e a senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional.
7. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando os códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 10/10/2018 (quarta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1. Definição de pessoa com deficiência. Quem são os destinatários da proteção? 1.1 Comparativo com o Decreto nº 6.949/2009 (Convenção de Nova Iorque) 1.2. Princípios gerais. Princípio do Solidarismo Social Constitucional (art. 3º, I, Constituição federal). 1.3. Da igualdade e da não discriminação. 1.4. Atendimento prioritário. 1.5. Direitos fundamentais da pessoa com deficiência. 1.5.1 Direito à vida 1.5.2. Direito à habilitação e reabilitação. 1.5.3. Direito à saúde 1.5.4 Direito à educação. 1.5.5 Direito à moradia. 1.5.6. Direito ao trabalho. 1.5.6.1. Da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho – A experiência no TJSP.

Data: 17/10/2018 (quarta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1.5.7. Direito à assistência social. 1.5.8. Direito à previdência social. 1.5.9. Direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer. 1.5.10. Direito ao transporte e à mobilidade. 2. Da acessibilidade. 2.1. Do acesso à informação e à



comunicação. 2.3. Da tecnologia assistiva. 2.4. Do direito à participação na vida pública e política. 2.4.1. Direito de votar e ser votado. 3. Da ciência e tecnologia. 4. Do acesso à justiça. 4.1. Do reconhecimento igual perante a lei.

Data: 24/10/2018 (quarta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 5. Dos crimes e das infrações administrativas previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência. 5.1. Tipos penais específicos. 5.2. Medidas sancionatórias. 5.3. Alterações na legislação penal. 5.4. Ação penal. 5.5. Questões práticas no tribunal.

Data: 31/10/2018 (quarta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 6. Alterações no Direito Privado introduzidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. 6.1. Capacidade civil (arts. 1º, 3º e 4º do Código Civil). 6.1.1. Admissão como testemunhas (art. 228, §2º, CC). 6.2. Direitos civis: sexualidade, casamento, filhos, adoção. 6.2.1 Validade (invalidade) do casamento. 6.3. Dos Interditos. 6.3.1. Da eficácia das curatelas anteriores ao Estatuto. 6.4. Da tomada de decisão apoiada (art. 1.783-A). 6.4.1. Atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário. 6.5. Alterações ao Código de Defesa do Consumidor. 7. Questões práticas no tribunal.

PALESTRANTE: Luiz Eduardo Alves de Siqueira. Graduado em direito pela Universidade de São Paulo (1995). Especialista em Direito Constitucional, mestre (2008) e doutor (2015) em Integração da América Latina pela Universidade São Paulo (Prolam). Pós-doutorando em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui experiência na área do direito, com ênfase em direito civil, direito processual civil, direito internacional, metodologia da pesquisa jurídica, direito do idoso e ensino jurídico. Atuou na área editorial jurídica, em grandes casas brasileiras do gênero. Professor universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (UNIFMU). É assistente jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotado no gabinete do Des. Mendes Pereira (15ª Câmara de Direito Privado).

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com eventuais estudos de caso e de julgados, com o uso de *slides*, abertura de espaço para discussão dos temas com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas escritas ao palestrante, que versará sobre os objetos de questionamento ao final da aula ou no decorrer desta, ou, ainda, enviará resposta por e-mail, conforme melhor convier ao curso.

LOCAL: Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)